

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2026 | Edição: 31 | Seção: 2 | Página: 9
Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, o Decreto nº 12.159, de 2 de setembro de 2024, que alterou o Estatuto da FCRB, e a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 9, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SANTINI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

